

ATA 004

**HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2021
INEXIGIBILIDADE 01/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDIDOS: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM APLICAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, DIÁRIAS PARA O PÓS-OPERATÓRIO, APLICAÇÃO DE MICROCHIP E REGISTRO GERAL ANIMAL – RGA PARA CÃES E GATOS DE RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (ANIMAIS SEM TUTORES RESPONSÁVEIS) E DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL).

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

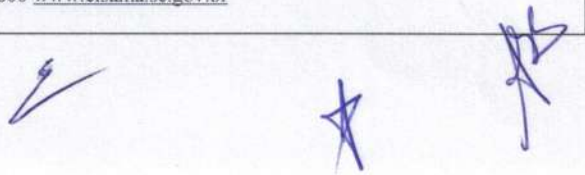
Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14:30 horas, no Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, localizado na rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, município de Lages/SC, CEP: 88501-050, foi realizada a reunião de Habilitação do processo acima identificado, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CISAMA nomeada através da Resolução 109/2021 Pedro Jovane da Silva – Presidente, Edson Pites, Membro, Selênio Sartori membro e Andressa Steffen Barbosa (Médica Veterinária) – Coordenadora de Projetos.

Apresentaram documentos de habilitação para o presente CREDENCIAMENTO as empresas:

CLÍNICA VETERINARIA E PET SHOP EVJ LTDA, CNPJ nº 22.608.283/0001-91, com sede na Avenida 24 de outubro, 561, Sala II, Centro, CEP 88.680-000, Bom Retiro/SC, representada pela socia Administradora, BRUNA CAROLINA HECK DE NOVAES, CPF nº 057.176.529-76, telefone (49) 9.9192-3783;

LARISSA ROSA DE SOUZA, CNPJ nº 30.539.930/0001-89, com sede na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 166 Centro Cep, 88570-000, São José do Cerrito, SC, representada pela socia Administradora, LARISSA ROSA DE SOUZA, CPF nº 101.851.209-89, telefone (49)9.8867-1555;

RITA MARIA FLORIANI MOREIRA 34638784968, CNPJ nº 32.253.476/0001-20, com sede na rua Sete de Setembro, 195, sala, Centro, Cep, 88501-300, Lages, SC, representada pela socia Administradora, RITA MARIA FLORIANI MOREIRA, CPF nº 346.387.849-68, telefone (49) 9.9910-9920;



2. DA HABILITAÇÃO

Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas participantes, com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

Análise dos documentos de Habilitação Jurídica da Empresa **CLÍNICA VETERINARIA E PET SHOP EVJ LTDA**, 4.2.1 do Edital) e dos profissionais que executarão o serviço (item 4.2.2 do Edital). A Empresa apresentou toda a documentação exigida nos itens acima, portanto, segue apta ao credenciamento.

Análise dos documentos de Habilitação Jurídica da Empresa **LARISSA ROSA DE SOUZA**, 4.2.1 do Edital) e dos profissionais que executarão o serviço (item 4.2.2 do Edital). A Empresa apresentou toda a documentação exigida nos itens acima, portanto, segue apta ao credenciamento.

Análise dos documentos de Habilitação Jurídica da Empresa **RITA MARIA FLORIANI MOREIRA 34638784968**, 4.2.1 do Edital) e dos profissionais que executarão o serviço (item 4.2.2 do Edital). A Empresa apresentou toda a documentação exigida nos itens acima, portanto, segue apta ao credenciamento

3. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota.

4. DO RESULTADO

A Comissão decidiu habilitar a proponente, resultando no credenciamento da mesma, conforme resultado a seguir:

CLÍNICA VETERINARIA E PET SHOP EVJ LTDA, CNPJ nº 22.608.283/0001-91, credenciada para prestar os serviços no seguinte município: **Bom Retiro**, conforme Requerimento de Credenciamento anexo II assinado pela empresa.

LARISSA ROSA DE SOUZA, CNPJ nº 30.539.930/0001-89, credenciada para prestar os serviços nos seguintes municípios: **São José do Cerrito**, conforme Requerimento de Credenciamento anexo II assinado pela empresa.

RITA MARIA FLORIANI MOREIRA CNPJ nº 32.253.476/0001-20, credenciada para prestar os serviços nos seguintes municípios: **Lages, Capão Alto, Otacílio Costa, Rio Rufino, Bom Retiro, Correia Pinto, São José do Cerrito, Bocaina do Sul, Paineira, Palmeira, Urupema e Ponte Alta**, conforme Requerimento de Credenciamento anexo II assinado pela empresa.



TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES DE REFERÊNCIA.


ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR
1	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA: A) Serviço de avaliação clínica e orientação dos cuidados pré-cirúrgicos (alimentação, jejum, higiene, etc) B) Esterilização cirúrgica pelas técnicas de ovariosalpingohisterectomia através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos; C) Acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica, realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica; D) Identificação dos animais através de microchip de código exclusivo e inalterável.	Serviço	130,00
2	ORQUIECTOMIA A) Serviço de avaliação clínica e orientação dos cuidados pré-cirúrgicos (alimentação, jejum, higiene, etc) B) Esterilização cirúrgica pelas técnicas de orquiectomia através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos; C) Acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica, realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica; D) Identificação dos animais através de microchip com transponder de código exclusivo e inalterável.	Serviço	130,00
3	DIÁRIA A) Acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica, realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica após a completa cicatrização e pleno restabelecimento do animal.	Serviço	25,00


4	APLICAÇÃO DE MICROCHIP A) Aplicação de microchip para identificação dos animais através de microchip com código exclusivo e inalterável e realização do Registro Geral Animal (RGA).	Serviço	25,00
---	--	---------	-------


O presente resultado será disponibilizado no site do CISAMA, www.cisama.sc.gov.br ("licitações", em seguida, Inexigibilidade de Licitações 01/2021 – CREDENCIAMENTO e comunicado por e-mail aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada pelo prazo legal, de cinco dias úteis, para interposição de recurso administrativo.

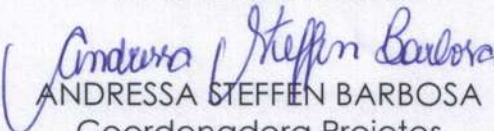
5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISAMA declara encerrada a sessão. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja publicada no site do CISAMA e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.


PEDRO JOVANE DA SILVA
Presidente da Comissão


SELÊNIO SARTORI
Membro da Comissão


EDSON PITES
Membro da Comissão


ANDRESSA STEFFEN BARBOSA
Coordenadora Projetos
Médica Veterinária